



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO V - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 792

SUPLEMENTO

Ji-Paraná (RO), 16 de março de 2010

SUMÁRIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO.....PÁG.01
LICENÇA PRÉVIA.....PÁG.01
DECRETOS.....PÁG.01

DECISÕES DO PREFEITO

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
C.G.C. 04.092.672/0001-25

Edital de Convocação SEMAD/CGRHA N.º 045/2010
A Secretaria Municipal de Administração de Ji-Paraná, atendendo a solicitações da Secretaria Municipal de Educação através do ofício n.º 014/10/GAB/SEMED e Secretaria Municipal de Assistência Social Memorando n.º 0037/SEMAS/2010, baseado no parecer constante nos autos de n.º 2184/10, CONVOCA, para fins de contratação sob o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Ji-Paraná - Estatutário, o (s) candidato (s) e cargo (s) abaixo mencionado (s), classificado (s) no concurso público Edital 001/2008, publicado no D. O . M. N.º. 267 em 01/02/2008, referente ao Processo n.º.14255//2007, resultado final publicado no D . O . M. N.º. 322 em 24/04/2008.

PROFESSOR NÍVEL II – SEMED
77º DIVANA ALVES DE SOUZA 5,50 Pts.
78º DINAMAR DE OLIVEIRA 5,50 Pts.
79º ANA MARIA AVILA DOS SANTOS 5,50 Pts.
80º ARLETE FREITAS DE SOUZA 5,50 Pts.
81º PRISCILLA ROGÉRIA DE OLIVEIRA 5,50 Pts.
82º KEILA LEOLINA DE SOUZA 5,50 Pts.
83º ANTÔNIO VIANA 5,25 Pts.
84º MARIA ANILDA VIANTE BEZERRA 5,25 Pts.

PEDAGOGO – SENTINELA
3º CLEIDE APARECIDA DE SOUZA 7,50 Pts.

PSICÓLOGO – PAIF
9º MARGARETE APARECIDA PORTO 5,50 Pts.

AGENTE ADMINISTRATIVO – SEMED
22º MARIÂNGELA CHAVES DOS SANTOS 7,25 Pts.
23º MARA IVONETE DE OLIVEIRA 7,00 Pts.
24º JAILSON LOSS GAMBET 7,00 Pts.
25º MARIA LIZANETE ESCARAMUZA 7,00 Pts.
26º NILZA MEDEIROS BARBOSA 7,00 Pts.
27º MIRENI DOS SANTOS ALVES 7,00 Pts.
28º EDUARDO BRISOLA OCAMPOS 7,00 Pts.

ZELADOR – SEMED
23º JANETE DA SILVA NUNES 6,50 Pts.
24º SAMUEL DE OLIVEIRA 6,50 Pts.
25º EDJANE ALVES DOS SANTOS 6,50 Pts.

AGENTE DE VIGILÂNCIA – SEMED
45º VAGNER OLIVEIRA DA SILVA 7,00 Pts.
46º ONEAS EDUARDO DE O NETO 7,00 Pts.
47º ALDENOR AMARAL BARBOSA 6,75 Pts.

O (s) candidato(s) acima aprovado (s) e classificado(s) no Concurso Público do Município, conforme Edital n.º 001/2008, FERREIRA E MACEDO LTDA, deves (ão) comparecer nos dias úteis do período de 16/03/2010 à 14/04/2010, nos dias de segundas-feiras as quintas-feiras no horário das 08:00 hs as 12:00 hs e das 14:00 hs as 18:00 hs, e sextas-feiras das 07:30 hs as 13:30 hs, na Coordenadoria geral de Recursos Humanos e Aperfeiçoamento da Secretaria Municipal de Administração, localizado nas dependências do Anexo I da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, situada a Rua: Martins Costa, N.º 219, Bairro Vila Jotão, portando os documentos conforme relação abaixo:
· Carteira de Identidade (autenticada);
· Cadastro de Pessoa Física (autenticada);
· Título de Eleitor + Comprovante que votou na última eleição (autenticada);
· Carteira de Trabalho e Previdência Social;
· Comprovante de Residência;
· 01 foto 3x4 recente;
· Cartão de Inscrição no PIS ou PASEP (autenticada);
· Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (autenticada);

ração (autenticada);
· Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento (autenticada);
· Carteira Nacional de Habilitação, apenas para o cargo de Motorista (autenticada);
· Comprovante de pagamento de anuidade do conselho e/ou entidade da classe (exceto Profissionais da área de Educação);
· Certificado ou Diploma de Escolaridade (autenticada);
· Carteira de Registro Profissional (Conselho ou Classe);
· Certidão Negativa de Antecedentes Cíveis e Criminais (FORUM);
· Declaração de que não acumula aposentadoria ou cargos no Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal. Salvo nos casos previsto em lei;
· Declaração de Bens;
· Jornal da Convocação (02 vias), contendo nome do Jornal e data de publicação;
· Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, acompanhado de carteira de vacinação e comprovante de frequência escolar a cada semestre;
· Exame Admissional/SESMT, Prédio do Anexo I da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Ji-Paraná, 11 de março de 2010.

Evandro Cordeiro Muniz
Secretário Municipal de Administração
Dec. n.º. 14.063/GAB/PMJP/09

PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

MEMO N.º 051/SEMG

Ji-Paraná - RO, 15 de março de 2010

PARA: DECOM
Ass. Solicitação Publicação

Venho, por meio deste, solicitar de Vossa Senhoria, a Publicação dos seguintes textos:

PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, inscrita no CNPJ n.º 04.092.672/0001-25, localizada à av. 02 de Abril, n.º 1701, Bairro: Urupá, Município de Ji-Paraná/RO, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental-SEDAM, no COLMAM, a Licença Prévia, para a construção de 75 (setenta e cinco) módulos sanitários no Bairro Primavera.

Ji-Paraná, 15 de março de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

MARCELO APARECIDO DE OLIVEIRA
Controle de Projetos de Engenharia

MEMO N.º 052/SEMG

Ji-Paraná - RO, 15 de março de 2010

PARA: DECOM
Ass. Solicitação Publicação

Venho, por meio deste, solicitar de Vossa Senhoria, a Publicação dos seguintes textos:

PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, inscrita no CNPJ n.º 04.092.672/0001-25, localizada à av. 02 de Abril, n.º 1701, Bairro: Urupá, Município de Ji-Paraná/RO, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental-SEDAM, no COLMAM, a Licença Prévia, para Pavimentação em blocos de concreto na Rua João Goulart, trecho entre Av. Aracajú e Edson Lima Nascimento.

Ji-Paraná, 15 de março de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO –
Prefeito Municipal

MARCELO APARECIDO DE OLIVEIRA
Controle de Projetos de Engenharia

DECRETOS

DECRETO N.14450/GAB/PMJP/2010

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 1974, de 24 de Dezembro de 2009, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), para reforço das dotações vigentes:

LOCAL:	19	FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ
	19 01 01	GABINETE DO PRESIDENTE
Ficha:	692	13.392.2018.2090.2090
Produção e Difusão Cultural	50.000,00	
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

LOCAL:	19	FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ
	19 01 01	GABINETE DO PRESIDENTE
Ficha:	707	13.392.2018.2095.2095
Produção e Difusão Cultural	-50.000,00	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 29 dias do mês de janeiro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 14451/GAB/PMJP/2010

Exonera José Aparecido Costa de Souza, do cargo em comissão de Assessor Jurídico Fundiário, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado José Aparecido Costa de Souza, do cargo em comissão de Assessor Jurídico Fundiário, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 31 de janeiro de 2010.

Palácio Urupá, aos 29 dias do mês de janeiro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

Quando a pessoa se dedica a estudar alguma coisa, mais do que aprender, ela amplia os seus conhecimentos!

A Fundação Cultural de Ji-Paraná lhe oferece dezenas de opções em cursos abertos para toda a comunidade



TEATRO - MÚSICA - JAZZ
ARTES PLÁSTICAS - BALÉ - ARTESANATO



FUNDAÇÃO CULTURAL
DE JI-PARANÁ - RO

Para maiores informações, procure a
FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ
Rua Tenente Antonio João, 1.108
Bairro Nova Brasília - Ji-Paraná - Rondônia
Telefone: 3421-2263



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Departamento de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Deacom - Departamento de Comunicação Impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

José de Abreu Bianco
Prefeito

José Otonio Lima Silva
Vice-Prefeito

Noemi Brisola Ocampos
Chefe de Gabinete

Armando Reigota Ferreira Filho
Procurador-Geral do Município

Adhemar da Costa Salles
Controlador Geral do Município

Evandro Cordeiro Muniz
Secretário Municipal de Administração

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Cleberon Jair Patrício de Oliveira
Secretário de Esporte

Washington Roberto Nascimento
Secretário de Fazenda

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretária de Ação Social

José Batista da Silva
Secretário Municipal de Saúde

Assis Canuto
Sec. de Obras e Serv. Públicos

José Vanderlei Nunes Fernandes
Secretário de Educação

Arnaldo Egidio Bianco
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Rui Vieira de Souza
Secretário de Governo

Luiz Carlos Freitas da Costa
Presidente da EMTU

Regina Maria Malta da Silva Vilas Boas
Presidenta da Fundação Cultural de Ji-Paraná

Silvia Cristina Amancio Chagas
Diretora Dpto. de Comunicação Social